



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.963”

DATA: 02 de maio de 2019.

SÚMULA: autoriza a Secretária Municipal de Saúde a movimentar as contas vinculadas da ao CNPJ 08.570.778/0001-48, assinar e ou movimentar por meio eletrônico, todas as contas referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Nova Esperança e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

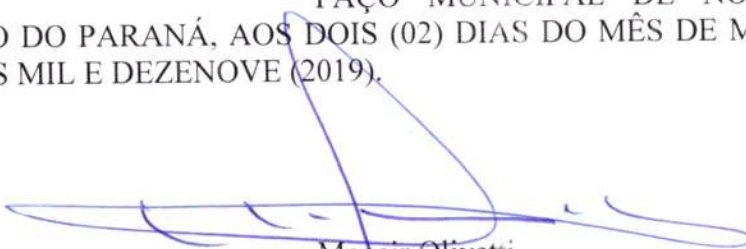
DECRETA

Art. 1º - Fica a Sr^a. **IZABEL CRISTINA CANCIAN** CPF nº 600.495.299-00, Secretária Municipal da Saúde, nomeada por meio da Portaria nº 13.975, de 30 de abril de 2019, autorizada entre 02/05/2019 a 31/12/2020, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR OLIVATTI**, CPF nº 208.387.439-00 e ou Diretora do Departamento de Tesouraria, Sr^a **SUELI PRANDI LEITE**, CPF 462.027.069-53, das despesas referentes as contas vinculadas à Secretaria da Saúde, - CNPJ 08.570.778/0001-48, obrigatoriamente com duas assinaturas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO
DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal